

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2018

Publicação Nº 142034

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2018**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES/PMV EDITAL Nº 01/2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Viana, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 2.826/2016, Artigo 17, § 2º, IV, e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2018 do Processo Seletivo Simplificado SEMDES/PMV, com resultado final homologado em 13 de março de 2018, edição nº 968;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo para dar início ao processo admissional, de acordo com item 15 do Edital SEMDES/PMV Nº 01/2018 e item 01 deste Edital, que deverão apresentar-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Florentino Ávidos nº 01, Prefeitura Municipal de Viana, 4º andar, **no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2018** nos horários especificados:

ASSISTENTE SOCIAL**Data: 26/06/2018****Horário: 14 h**

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|----------------------|
| PATRICIA HELENA LAMAS LEMOS | 13º |
| MARCIA MURICY SANTIAGO | 14º |
| KARLA ELIANE KLIPPEL | 15º |

OFICIAL ADMINISTRATIVO**Data: 26/06/2018****Horário: 15:30 h**

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|----------------------|
| MAXWEL ADÃO DA SILVA | 16º |
| PATRICIA SANTANA DE JESUS | 17º |
| GISELE ALMEIDA DE PAULA | 18º |

1. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local dentro do prazo e horário estipulados, **munidos de todos os documentos originais** cujas cópias foram acondicionadas no envelope no ato da inscrição.

1.2 Os candidatos deverão, ainda, apresentar os seguintes documentos de habilitação para a contratação:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Atestado de antecedentes criminais (www.sesp.es.gov.br);
- c) Certidões negativas – cível, criminal e militar (www.tjes.gov.br);
- d) Certidão negativa Justiça Federal (www.jfes.gov.br);
- e) Certidão negativa Justiça Eleitoral e Criminal Eleitoral (www.tse.gov.br);
- f) Certidão negativa da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br);

- g) Certidão negativa do município de Viana (www.viana.es.gov.br);
- h) Cópia da identidade;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- j) Cópia do Cartão do Banco – conta corrente;
- k) Cópia do CPF;
- l) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com a justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição);
- m) Cópia do Certificado de Reservista;
- n) Cópia do Comprovante do PIS/PASEP;
- o) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- p) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- q) Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- r) Cópia do Atestado Médico Admissional (expedido por médico do trabalho);

1.2.1 Para salário família (candidatos com filhos de 0 a 14 anos), deverão apresentar:

- a) Cartão de vacinação da criança/do adolescente;
- b) Certidão de nascimento da criança/do adolescente;
- c) Comprovante de Frequência Escolar da criança/do adolescente.

1.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário estabelecidos, bem como não apresentarem toda a documentação solicitada estarão automaticamente eliminados do referido Processo Seletivo Simplificado.

Viana, 21 de junho de 2018

FABRICIO LACERDA SILLER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Em exercício)